



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 27/09/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 95/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 110/2023, que *"Institui no Município de Monte Mor o Programa de Castração Baixo Custo e o Programa de Castração Custo Zero, conforme especifica"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 111/2023, que *"Regulamenta a concessão de gratuidades no transporte coletivo do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 112/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 118/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 121/2023, que *"Revoga a Lei Municipal nº 1.765, de 31 de julho de 2013"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 124/2023, que *"Veda a nomeação para cargo em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 128/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre*





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 27/09/2023

Drogas – COMPAD e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FUMPOD, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 129/2023, que *“Altera a denominação da rua Anardino José Machado”, de autoria do Vereador Professor Fio;*

Projeto de Lei nº 130/2023, que *“Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;*

Projeto de Lei nº 131/2023, que *“Dispõe sobre a denominação da “Casa da Juventude”, localizada na rua Ana Iorgaciof Siqueira, no bairro Jardim Paulista, Monte Mor-SP”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;*

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que *“Altera a Lei Complementar nº 12, de 24 de março de 2008, reclassificando a referência salarial dos Fiscais de Rendas e Tributos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;*

Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que *“Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.*

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 110, 111 e 112/2023, a Comissão continua aguardando o encaminhamento, pelo Poder Executivo, do impacto financeiro-orçamentário das matérias, para finalizar seu parecer.

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 95, 118, 128, 129 e 131 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, a CJR está aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica, conforme solicitado.

Também sobre o PL nº 129/2023, o autor da proposição apresentou, conforme solicitado pela CJR, a norma jurídica que denominou o logradouro do bairro Jardim Paviotti com o mesmo nome da rua do bairro Chácaras Pindorama e, também, *print* do site dos Correios, que comprova a denominação da via.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 27/09/2023

Acerca do Projeto de Lei 131/2023, este também foi tramitado para a Procuradoria Jurídica conforme decisão tomada pela CJR posteriormente à reunião passada.

No que se refere ao PL nº 95/2023, por outro lado, a CJR decidiu convocar audiência pública para discussão da matéria e verificará com a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) a possibilidade de se realizar audiência conjunta na data de 17 (dezessete) de outubro, às 19h00min (dezenove horas). Portanto, se houver concordância por parte da CFO, encaminhará memorando ao Presidente da Casa solicitando autorização para realização da audiência fora do horário normal de expediente.

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 121 e 130 e Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, a CJR está finalizando seu parecer sobre as proposições.

Por fim, cabe registrar que o PL 114/2023 foi votado na Sessão Ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro, visto que se esgotou seu prazo de tramitação regimental.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data: 27.09.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF: *****
Data: 28.09.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data: 28.09.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

